



RETIFICAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “XVII Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “XVII Festa do Peão de Boiadeiro”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a **Dupla “MILIONÁRIO E MARCIANO”**, são consagrados pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Doutra Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico **da Dupla “MILIONÁRIO E MARCIANO”**, para execução de show artístico em 10 de agosto de 2018, durante a “XVII Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dias 09,10,11, e 12 de agosto de 2018, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa **MILIONÁRIO & MARCIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 25.526.019/0001-05, com sede à Avenida Jandira, n. 452, Moema em São Paulo/SP, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)**.

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
-Original assinado-